



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 01, 09, 00

Roberta

FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 070/97

Data 10 / 12 / 97

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede aos Vereadores licenças pra ausentar-se do Estado e do País,  
ASSUNTO

durante o próximo recesso parlamentar, na forma que indica.

Resolução 1513/97 de 16.12.97

com 11255 de 22.12.97

Arquivo. 29.01.98.



Resolução: 015131997

Projeto: 00701997

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA



**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 012/97 execução das obras/serviços de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação do Conjunto Jardim Fluminense, trecho: diversos, bairro: Parque Santa Rosa, nesta Capital. DATA: 20 de agosto de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo no art. 57, parágrafo 1º, Item IV e art. 65, inciso I, letra "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1677/97-SUMOV. VALOR: O valor das obras/serviços objeto deste aditivo é de R\$ 80.822,52 (oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 16.91.575.1086-0005 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 e 4.1.1.0-00.46. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao término do Contrato, ou seja, 03.08.97, devendo estender-se até 01.10.97. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV e José Victor Bezerra Gurgel - MARC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD.DA PROC.JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 013/97 para a execução das obras/serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas A. Pinheiro Torres, 23 de Outubro, 27 de Setembro e outras, trecho: diversos, bairro: Conjunto União II, nesta Capital. DATA: 15 de setembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1721/97-SUMOV. VALOR: O valor das obras/serviços objeto deste aditivo é de R\$ 46.497,14 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 13.76.448.1082-0005 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem Urbana-Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 e 4.1.1.0-00.46. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo é o mesmo previsto no contrato. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV, Ronaldo Régis Mourão - POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD.DA PROC.JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** Contrato de Empreitada nº 018/97, para execução das obras/serviços de Drenagem e Pavimentação Poliédrica, Sítio Aratanha - Trav. Aratanha - Rua I, II, III, IV, V, VI, Av. Sen. Kennedy - Trav. I - Trav. VI - Rua Caubi - São Bernardo e Trav. Caubi, trecho: Vários, bairro: Barra do Ceará, nesta Capital. DATA: 18 de setembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Edital de Tomada de Preços nº 060/96 e Processo nº 03983/96-SUMOV. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Projeto/Atividade: 13.76.448.1082-0009 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem Urbana - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.46 do Orçamento da SUMOV conforme convênio com a União. PRAZO: O prazo para execução das obras objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do terceiro dia útil das assinaturas do Contrato e Ordem de Serviço. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV, Francisco Ricardo de Sousa - CONSTRUTORA REFERENCIAL LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD.DA PROC.JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 019/97 para execução das obras/serviços de Pavimentação Poliédrica e Drenagem da Rua Dr. Fernando Augusto, trecho: Av. Cel. Virgílio Nogueira a Rua Barro Vermelho, bairro: Bom Jardim, nesta Capital. DATA: 13 de novembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, parágrafo 1º, Item IV e art. 65, inciso I, letra "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1913/97-SUMOV. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 25.294,24 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 16.91.575.1086-0007 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao término do contrato, ou seja, 31.08.97, devendo estender-se até 29.09.97. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV, Rogério Teixeira Garcia - ANGULOS CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - ASSESSOR JURÍDICO SER VI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 021/97 para a execução das obras/serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Poliédrica do Conjunto Palmares, trecho: diversos, bairro: Granja Lisboa, nesta Capital. DATA: 15 de setembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1717/97-SUMOV. VALOR: O valor das obras/serviços objeto deste aditivo é de R\$ 175.608,85 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 13.76.448.1082-0007 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem Urbana - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 e 4.1.1.0-00-46. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo é o mesmo previsto no contrato. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV e Ronaldo Régis Mourão - POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD. DA PROC.JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 025/97 para execução das obras/serviços de Macro drenagem em Ruas do Parque São Vicente (Est. 54+12,00m a Est. 74+6,00m) nesta Capital. DATA: 10 de novembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 65, inciso I, letras "a" e "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1954/97-SUMOV. VALOR: O valor das obras/serviços objeto deste aditivo é de R\$ 302.668,70 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 13.76.448.1082-0003 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem Urbana - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 e 4.1.1.0-00.46. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo é o mesmo previsto no contrato. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SUMOV e José Ilas Pereira do Nascimento - CONSCOL - CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD.DA PROC.JURÍDICA/SUMOV.

## PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### RESOLUÇÃO Nº 1511 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede aos Vereadores licenças para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Art. 1º - Ficam concedidas aos Vereadores Magaly Marques, Paulo Mindello, Acilon Gonçalves, Sílvio Frota, Sérgio Benevides, Narcílio Andrade, Luizianne Lins, Durval Ferraz, Adelmo Martins, Carlos Mesquita, Lavoisier Ferrer, Átila Bezerra, Marcus Teixeira, Cid Marconi, Francisco Matias, Moreira Leitão, Alberto Queiróz, Martins Nogueira, Heitor Ferrer, Elpidio Nogueira, Idalmir Feitosa, Agostinho Moreira, Almeida de Jesus, Edgar Mendes, Walter Cavalcante, José Carlos, Patrícia Gomes, Amilton Gomes, Glauber Lacerda, Machado Neto, Afrânio Marques, José Maria Couto e Francisco Caminha, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de dezembro de 1997. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO Nº 1514 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede ao Vereador Luiz Arruda licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Luiz Arruda licença para ausentar-se do Estado do País, durante o próximo recesso parlamentar. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de dezembro de 1997. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

R\$ 65.005,70 (sessenta e cinco mil, cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 13.76.448.1082-0006 - Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem Urbana - Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 e 4.1.1.0-00.46. PRAZO: O prazo para conclusão das obras/serviços objeto deste aditivo é o mesmo previsto no contrato. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO - SUMOV. Ronaldo Régis Mourão - POLIGONAL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD. DA PROC. JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 4º ADITIVO ao contrato nº. 025/96 para execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA BARRA DO CEARÁ E LIGAÇÃO VÁRIA FORTALEZA/GE-225/ICARAI. DATA: 03 de setembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este ADITIVO no art. 65, inciso I, Letras "a" e "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Proc. nº. 06384/96-SUMOV. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta do Projeto/Atividade: 16.91.575.1086-0009-Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02 do orçamento vigente da SUMOV e Projeto/Atividade: 16.91.575.1086-0009-Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.46 originários do ORÇAMENTO DA UNIÃO. VALOR: O valor das obras objeto deste aditivo é de R\$ 245.856,02 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). PRAZO: O prazo para conclusão das obras objeto deste aditivo é o mesmo previsto no contrato original. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO-SUMOV. e Rui Novais Dias-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD. DA PROC. JURÍDICA/SUMOV.

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 3º Aditivo ao Contrato nº 205/96 para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação da Urbanização da Praia do Futuro - Rua Ismael Pordues e Renato Braga, nesta Capital. DATA: 17 de outubro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 65, inciso I, letras "a" e "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 1029/97-SMDT. VALOR: O valor dos serviços objeto deste aditivo é de R\$ 324.417,09 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta do Projeto: 10.328.1071-0002 - Construção e Recuperação de Praças-Elemento Econômico: 4.1.1.0-00.02. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços objeto deste aditivo é o mesmo previsto no aditivo. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO-SUMOV e Marcus Pinto Rola - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - ASSESSOR JURÍDICO-SER-VI.

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 205/96 para execução dos serviços de Urbanização da Praia do Futuro Rua Ismael Pordues e Renato Braga, nesta Capital. DATA: 19 de setembro de 1997. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, parágrafo 1º, itens III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Proc. nº 6.748/96-SUMOV. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços objeto deste aditivo fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao término do contrato, ou seja, 25.11.96, devendo estender-se até 19.11.97. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO-SUMOV e Marcus Pinto Rola - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Clairton Jesuino da Costa - COORD. DA PROC. JURÍDICA/SUMOV.

## COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

ANEXO AO PROCESSO Nº 011/97

(x) CONVITE Nº 003/97

( ) TOMADA DE PREÇOS Nº

( ) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

OBJETO: Aquisição de Fardamentos

ABERTURA: Dia 19/12/97

EMPRESAS CONVIDADAS: RECAMONDE Artefatos de Couro Ltda; Linha Reta Roupas Profissionais Ltda; Robertson Silva Correa. EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS: Robertson Silva Correa; Linha Reta Roupas Profissionais Ltda; RECAMONDE Artefatos de Couro Ltda. A Comissão Permanente de Licitação da CTC sugere que seja adjudicado o objeto desta licitação as empresas abaixo discriminada:

Item	Preço Unitário R\$
01	23,78
02	13,42
04	11,63
05	15,83

Item	Preço Unitário R\$
03	18,45

Motivo: Menor preço por item. Encaminhe-se a Diretora-Presidente para as devidas considerações. Fortaleza, 19 de dezembro de 1997. Valéria Maria de Lima Rodrigues - PRESIDENTE DA CPL DA CTC. Jonas Silva do Nascimento - MEMBRO. Evandro Santos da Silva - MEMBRO.

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 011/97  
CONVITE Nº 003/97  
ABERTURA DIA: 19/12/97  
OBJETO: Aquisição de Fardamentos

Em cumprimento ao art. 43, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, o Diretor-Presidente da CTC comunica haver homologado às empresas abaixo discriminadas, adjudicando o objeto do citado convite, obedecendo toda as condições prevista no Edital.

ITEMS	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	23,78	2.021,30
02	13,42	1.167,54
04	11,63	116,30
05	15,83	174,13

TOTAL DA EMPRESA R\$ 3.479,27 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	18,45	2.121,75

TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.121,75 (dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Motivo: Menor preço por item. De acordo com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da CTC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 19 de dezembro de 1997. Semiramis Becco - DIRETORA-PRESIDENTA.

## PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## RESOLUÇÃO Nº 1513 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede aos Vereadores licenças para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar, na forma que indica.

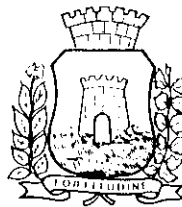
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Art. 1º - Ficam concedidas aos Vereadores Magaly Marques, Paulo Mindello, Aclion Gonçalves, Sílvio Frota, Sérgio Benevides, Narcílio Andrade, Luizianne Lins, Durval Ferraz, Adelmo Martins, Carlos Mesquita, Lavoisier Ferrer, Átila Bezerra, Marcus Teixeira, Cid Marconi, Francisco Matias, Moreira Leitão, Alberto Queiróz, Martins Nogueira, Heitor Ferrer, Elpidio Nogueira, Idalmir Feitosa, Agostinho Moreira, Almeida de Jesus, Edgar Mendes, Walter Cavalcante, José Carlos, Patrícia Gomes, Amilton Gomes, Glauber Lacerda, Machado Neto, Afrânio Marques, José Maria Couto e Francisco Caminha, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de dezembro de 1997. Aclion Gonçalves - PRESIDENTE. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

\*\*\* \*\*



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*



RESOLUÇÃO Nº 1513/DE 16 DE dezembro DE 1997.

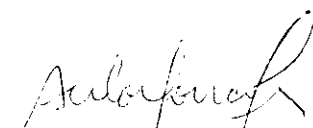
Concede aos Vereadores licenças para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam concedidas aos Vereadores Magaly Marques, Paulo Mindello, Acilon Gonçalves, Sílvio Frota, Sérgio Benevides, Narcílio Andrade, Luizianne Lins, Durval Ferraz, Adelmo Martins, Carlos Mesquita, Lavoisier Fêrrer, Átila Bezerra, Marcus Teixeira, Cid Marconi, Francisco Matias, Moreira Leitão, Alberto Queiróz, Martins Nogueira, Heitor Fêrrer, Elpídio Nogueira, Idalmir Feitosa, Agostinho Moreira, Almeida de Jesus, Edgar Mendes, Walter Cavalcante, José Carlos, Patrícia Gomes, Amilton Gomes, Glauber Lacerda, Machado Neto, Afrânio Marques, José Maria Couto e Francisco Caminha, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE dezembro DE 1997.

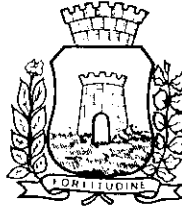
  
Acilon Gonçalves

PRESIDENTE



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*Trabalhando junto com o povo*



Em Discussão Única.  
Em 15/12/1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/97

*[Signature]*  
Presidente

Concede aos Vereadores licenças para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA**

Art. 1º - Ficam concedidas aos Vereadores Magaly Marques, Paulo Mindello, Acilon Gonçalves, Sílvio Frota, Sérgio Benevides, Narcílio Andrade, Luizianne Lins, Durval Ferraz, Adelmo Martins, Carlos Mesquita, Lavoisier Férrer, Átila Bezerra, Marcus Teixeira, Cid Marconi, Francisco Matias, Moreira Leitão, Alberto Queiróz, Martins Nogueira, Heitor Férrer, Elpídio Nogueira, Idalmir Feitosa, Agostinho Moreira, Almeida de Jesus, Edgar Mendes, Walter Cavalcante, José Carlos, Patrícia Gomes, Amilton Gomes, Glauber Lacerda, Machado Neto, Afrânio Marques, José Maria Couto e Francisco Caminha, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em 10 de dezembro de 1997.

**APROVADO**  
EM 15/12/97

*[Signature]*  
PRESIDENTE

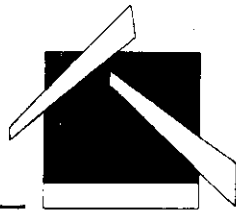
*[Signature]*  
1º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
2º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
2º SECRETÁRIO

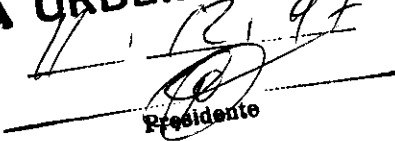
*[Signature]*  
3º SECRETÁRIO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2159/97

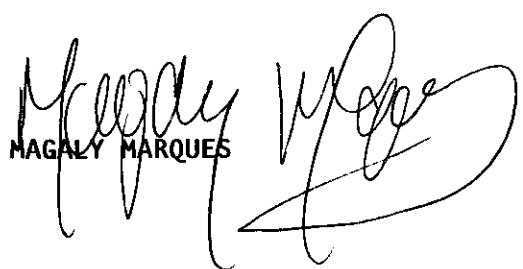
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: **MAGALY MARQUES**



**APROVADO**

EM

*11.12.97*

\_\_\_\_\_  
Presidente

cm *11.12.97*  
A MESA DIRETORA

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*

*[Signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1933/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 20 de novembro de 1997.

VEREADOR: JOSÉ MARIA COUTO

*[Signature]*

em 11.12.1997  
A MESA DIRETORA

*[Signature]*  
Presidente

**APROVADO**

EM 11.12.97

*[Signature]*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
[Signature]  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2360 /97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Dezembro de 1997.

[Signature] - RN  
VEREADOR: PAULO MINDELLO

VER. PAULO MINDELLO

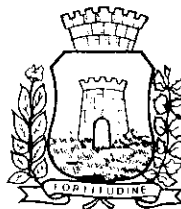
**APROVADO**  
EM 11.12.97  
[Signature]  
Presidente

EM 11.12.97  
A MESA DIRETORA  
[Signature]  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



**A ORDEM DO DIA**

11.12.97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2361 /97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:

*Arlofarcos*

**APROVADO**

EM

11.12.97

Presidente

em 11.12.97  
A MESA DIRETORA

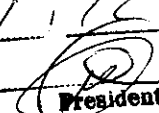
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

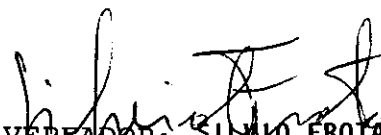
REQUERIMENTO Nº 2162/97

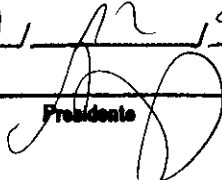
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

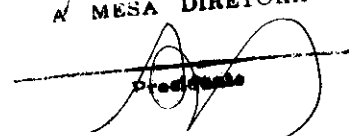
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Dezembro de 1997.

  
VEREADOR: SILVIO FROTA

**APROVADO**  
EM 11.12.97  
  
Presidente

em 11.12.1997  
A MESA DIRETORA  
  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*

*[Signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº *263* /97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em *09* de *dezembro* de 1997.

VEREADOR: SÉRGIO BENEVIDES

*[Signature]*

**APROVADO**

EM

*11.12.97*

*[Signature]*  
Presidente

*em 11.12.97*  
A MESA DIRETORA

*[Signature]*  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2364 / 97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.


Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de dezembro de 1997.

**APROVADO**  
EM 11.12.97

  
Presidente

VEREADOR: NARCÍLIO ANDRADE

11.12.97  
A MESA DIRETORA

  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## A ORDEM DO DIA

*11/09/97*

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2165/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de dezembro de 1997.

VEREADOR: LUIZANE LINS

APROVADO  
EM 11/09/97

Presidente

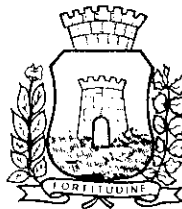
11/09/97  
A Mesa Diretora

Presidente




CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2166/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

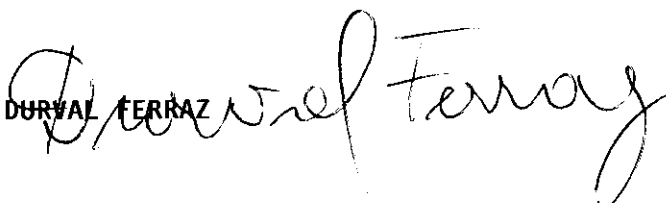
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de dezembro de 1997.

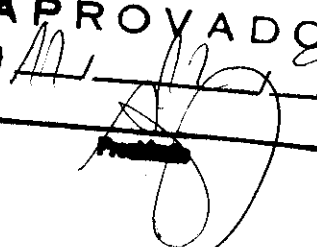
VEREADOR:

DURVAL FERRAZ



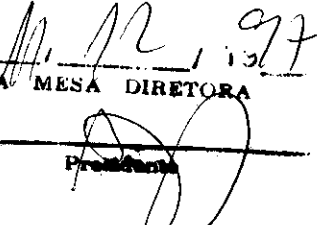
APROVADO

EM

11.12.97  
  
Presidente

em

A MESA DIRETORA

11.12.97  
  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*

*[Signature]*

Presidente

REQUERIMENTO Nº *2367*/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em *09* de *dezembro* de 1997.

VEREADOR: *[Signature]* ADEILMO MARTINS

**APROVADO**

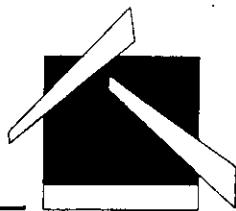
EM

*11.12.97*

Presidente

cm *11.12.97*  
A MESA DIRETORA

Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97

  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2168/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

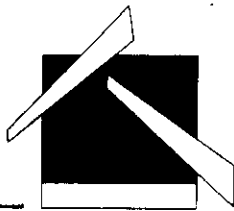
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:  **CARLOS MESQUITA**

**APROVADO**  
EM 11.12.97

cm 11.12.97  
A MESA DIRETORA

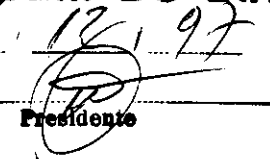
  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2169 /97

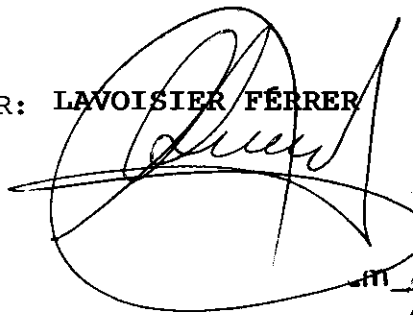
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: **LAVOISIER FÉRRER**



em 11.12.1997  
A MESA DIRETORA

  
Presidente

**APROVADO**

EM 11.12.97

  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 270 / 97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:

*Atila Bezerra*  
**ÁTILA BEZERRA**

**APROVADO**

EM

*11.12.97*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

EM

*11.12.97*  
\_\_\_\_\_  
A MESA DIRETORA

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

REQUERIMENTO Nº 2873 / 97

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: *[Handwritten signature]*  
**MARCUS TELXEIRA**

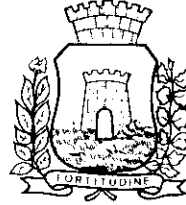
**APROVADO**  
EM 11 de 12 de 1997

Em 11 de 12 de 1997  
A MESA DIRETORA



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA

*[Handwritten signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2172/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR: CID MARCONI  
VEREADOR CID MARCONI PSDB

APROVADO  
EM 11 12 97  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

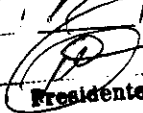
em 10 12 1997  
A MESA DIRETORA  
*[Handwritten signature]*  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 273/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

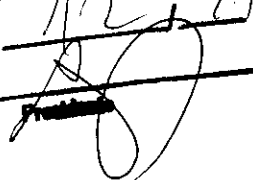
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:  FRANCISCO MATIAS


**APROVADO**

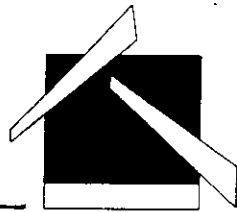
EM

11.12.97  
  
Presidente

em

11.12.97  
A MESA DIRETORA

  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2274/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: MOREIRA-LEITÃO

**APROVADO**  
EM 11.12.97

Presidente

cm 11.12.97  
A MESA DIRETORA


Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11/12/97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2375/97

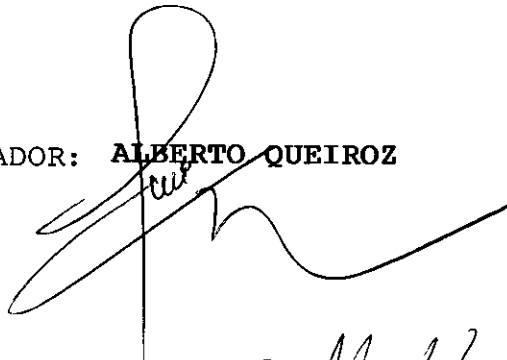
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de dezembro de 1997.

VEREADOR: **ALBERTO QUEIROZ**



**APROVADO**  
EM 11/12/97

  
Presidente

em 11/12/97  
A MESA DIRETORA

  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*



## A ORDEM DO DIA

*11/12/97*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2576/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

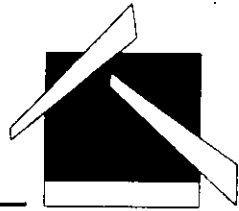
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

*Martins Nogueira*

VEREADOR: MARTINS NOGUEIRA

APROVADO  
EM 11/12/97  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Em 11/12/1997  
A MESA DIRETORA  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*H. Ferrer*  
*12/11/97*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 277 97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: *H. Ferrer*  
HELTON FERRER

**APROVADO**  
EM 12/11/97  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CIM 12/11/97  
A MESA DIRETORA

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11.12.97*  
*[Signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2378/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: ELPIDIO NOGUEIRA

*[Signature]*  
Elpidio Nogueira Moreira  
Vereador - PMDB

**APROVADO**  
EM 11 de 12 de 1997  
*[Signature]*  
Presidente

EM 11 de 12 de 1997  
A MESA DIRETORA  
*[Signature]*  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

*11/12/97*

*[Signature]*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2379/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:

*Idalmir Feitosa*  
IDALMIR FEITOSA

**APROVADO**

EM

*11/12/97*

*[Signature]*  
Presidente

EM

*11/12/1997*

A MESA DIRETORA

*[Signature]*  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2180/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:

*Agostinho Moreira*  
AGOSTINHO MOREIRA

**APROVADO**

EM 11 12 97

Presidente

Em 11 12 19 97

A MESA DIRETORA


Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11.12.97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2384 /97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

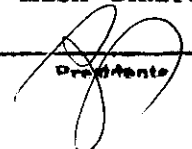
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:   
ALMEIDA DE JESUS

**APROVADO**

EM 11.12.97  
  
Presidente

EM 11.12.97  
A MESA DIRETORA

  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11/12/97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2182/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: EDGAR MENDES

**APROVADO**

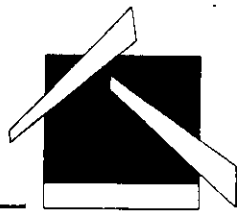
EM 11/12/97

Presidente

Em 11/12/1997

A MESA DIRETORA

Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11/12/97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2583/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran- te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta- leza, em 09 de Dezembro de 1997.

  
VEREADOR: **WALTER CAVALCANTE**

**APROVADO**

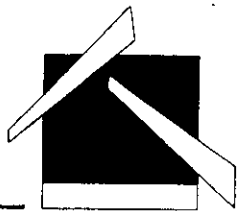
EM 11/12/97

Presidente

Em 11/12/97

A MESA DIRETORA

Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11/12/97  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

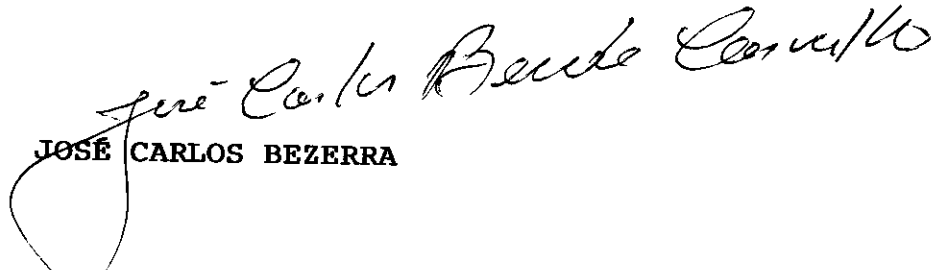
REQUERIMENTO Nº 2384/97


Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Doze de Dezembro de 1997.

  
VEREADOR: JOSÉ CARLOS BEZERRA

**APROVADO**  
EM 11/12/97  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

em 11/12/97  
A MESA DIRETORA  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

**A ORDEM DO DIA**

11/12/97  
  
Presidente

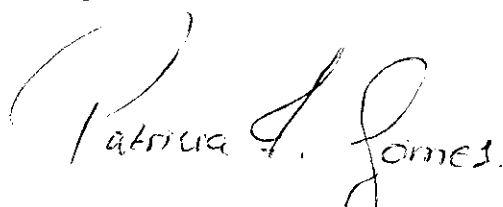
REQUERIMENTO Nº 2185/97

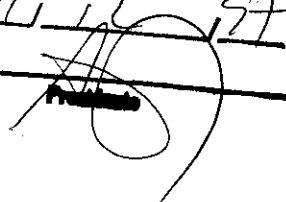
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

  
VEREADOR: **PATRÍCIA GOMES**

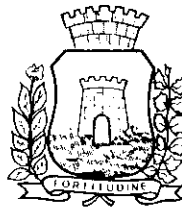
**APROVADO**  
EM 11/12/97  
  
Presidente

em 11/12/97  
A MESA DIRETORA  
  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA

11/12/97

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2188/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran- te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta- leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR: AMILTON GOMES

*[Handwritten signature of Amilton Gomes]*

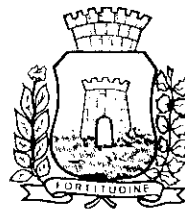
APROVADO  
EM 11/12/97  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

EM 11/12/97  
A MESA DIRETORA  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



**A ORDEM DO DIA**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2189 / 97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

*Afranio Marques*

VEREADOR: AFRANIO MARQUES

**APROVADO**  
EM 11/12/97  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Em 11/12/97  
A MESA DIRETORA  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## A ORDEM DO DIA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2190/97

Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

VEREADOR:

*[Handwritten signature]*  
MACHADO NETO

APROVADO

EM 11/12/97  
\_\_\_\_\_  
Presidente

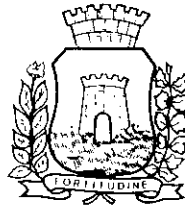
Em 11/12/97  
A MESA DIRETORA

*[Handwritten signature]*  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## A ORDEM DO DIA

11/12/97  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2192/97

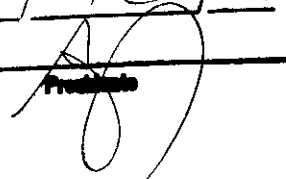
Requer licença para ausentar-se do Estado e do País.

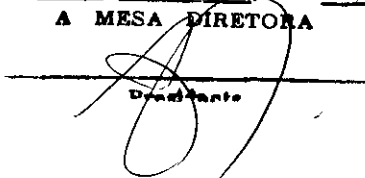
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa-mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, duran-te o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-  
leza, em 09 de Dezembro de 1997.

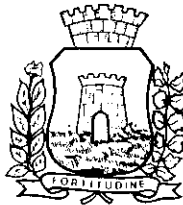
  
VEREADOR: GLAUBER LACERDA

APROVADO  
EM 11/12/97  
  
Presidente

Em 11/12/97  
A MESA DIRETORA  
  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



A ORDEM DO DIA

21/11/97

Trabalhando junto com o povo

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1865 / 97

APROVADO

EM 21/11/97

“Requer licença para ausentar-se do país no período que indica.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e pela forma regimental vem, mui respeitosamente, requerer a V.Exa., seja **CONCEDIDA LICENÇA para ausentar-me do país durante o período de recesso parlamentar.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1997.

em 21/11/97

A MESA DIRETORA

Diretor

Vereador FRANCISCO CAMINHA



A ORDEM DO DIA

15.12.97

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 43 /97

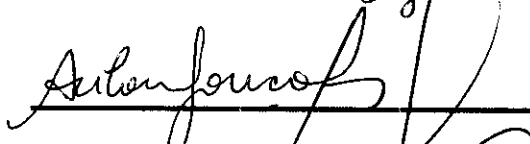
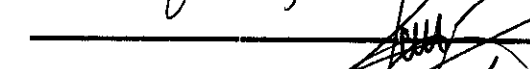

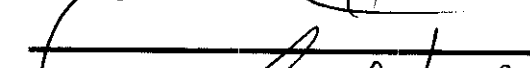
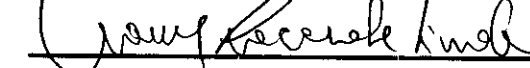

Aos Requerimentos nº 2174, 2170, 2161, 2188, 2191, 2190, 2189, 1933, 2185, 2165, 2160, 2169, 2177, 2168, 2184, 2182, 2179, 2166, 2164, 2163, 2162, 2159, 2167, 2178, 2175, 2173, 2181, 2172, 2171, 2183, 2180, 2176, 1865 /97

Os Vereadores Moreira Leitão, Átila Bezerra, Acilon Gonçalves, Amilton Gomes, Glauber Lacerda, Machado Neto, Afrânio Marques, José Maria Couto, Patrícia Gomes, Luizianne Lins, Paulo Mindêllo, Lavoisier Férrer, Heitor Férrer, Carlos Mesquita, José Carlos de Carvalho, Edgar Mendes, Idalmir Feitosa, Durval Ferraz, Narcílio Andrade, Sérgio Benevides, Sílvio Frola, Magaly Marques, Adelmo Martins, Elpídio Nogueira, Alberto Queiroz, Francisco Matias, Almeida de Jesus, Perguntado pelo Vereador Cid Marconi Marconi, Marcus Teixeira, Walter Cavalcante, Agostinho Moreira, Martins Nogueira e Francisco Caminha submeteram à consideração da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, os requerimentos em anexo que solicitam licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Apenso ao presente preito encontra-se o competente projeto de resolução.

É o Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 15 de dezembro de 1997.

 PRESIDENTE  
 1º VICE-PRESIDENTE  
 2º VICE-PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO  
 2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO




**Ofício N<sup>o</sup> 4039 /97 - DIEXP**  
Fortaleza, 16 de dezembro de 1997.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação a RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 1513 de 16 de dezembro de 1997, que "CONCEDE AOS VEREADORES LICENÇAS PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA".

Atenciosamente,

  
Vereador Acilon Gonçalves  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Benedito César Braúna Braga Martins  
Diretor do Diário Oficial do Município  
Nesta